



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0124 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1974.

Dispõe sobre suplementação de verba no Setor de Educação e Cultura.

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei 89 de 26 de dezembro de 1.973,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no setor de Educação e Cultura, um crédito de cr\$-1.000,00 (um mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

### SETOR DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Material Permanente

Móveis e Utensílios

Verba codificada sob nº 41.40.01 cr\$-1.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial de seguinte verba:

#### Setor de Obras e Planejamento

##### Investimentos

Construção do Decoreto

Verba codificada sob nº 41.10.97 cr\$-1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de fevereiro de 1.974 - 9º Ano da Instalação do Município -

*J. M.*  
Irineia José Midolli  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria na mesma data.-

*[Signature]*  
Onofre de Figueiredo

Chefe de Expediente do Gabinete